



### COMPRAS E LICITAÇÕES

**5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 052/18**, Processo Licitatório nº. 0235/18, Tomada de Preços nº. 001/18. Objeto: Obra de Construção de Quadra Esportiva no Bairro São Geraldo no Município de Córrego Fundo/MG em atendimento ao Convênio SEESP n. 1131/2016. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratada: MR CIVIL E METÁLICA EIRELI- EPP. Vigência: prorrogada a vigência a partir de 18 de julho de 2019 até 14 de setembro de 2019. Publique-se. Córrego Fundo, 16 de Julho de 2019. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

### POLÍTICAS SOCIAIS

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Córrego Fundo – Minas Gerais RESOLUÇÃO Nº 019/2019** Dispõe sobre “o resultado final da HOMOLOGAÇÕES das inscrições; da CONVOCAÇÃO dos inscritos a avaliação de conhecimentos específico e gerais dos concorrentes a novos membros do Conselho Tutelar deste município” O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 276/2005; Lei nº 612/2014 e Lei 737/2019 que dispõem de orientações para o processo seja instaurado e outorga todo trâmite que este o exige em deliberação do Conselho, à realizar os requisitos da investidura funcional dos candidatos a membros do Conselho Tutelar, considera: I – A conclusão da homologação do requerimento de inscrições no dia 17/07/2019, para fins legais, do processo seletivo e eleitoral de novos membros de conselheiros do Conselho Tutelar do Município, a sabê-los: ALIDA APARECIDA DA SILVA, ANA LUCIA DE OLIVEIRA, ELISANGELA APARECIDA MARÇAL, ELIANA DA COSTA DE OLIVEIRA VITAL, GESSICA MARIANA FONSECA, GILVANE MARIA DA COSTA FARIA, JOSIANE SOARES BARBOSA BORGES, JORDANIA DA CUNHA, KELRY DAIANE APARECIDA DA SILVA, MARIA APARECIDA DE FARIA, MARCOS JOSE LEAL, MEIRILANE CRISTINA PINTO GONÇALVES, PRISCILA DA SILVA PEREIRA, RAYANE MOLINÁRIA ALVES LEAL, RENATA APARECIDA NETO, ROBERTA APARECIDA COSTA, SANDRA APARECIDA DA SILVA COUTO, VALERIA RODRIGUES MACEDO, VANESSA BERNARDES DE CASTRO. II – Os nomes dos inscritos estão afixados no mural de informações da Prefeitura Municipal e na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. III – As inscrições foram efetuadas por documentação adequada e que os inscritos deverão realizar uma avaliação escrita, elaborada com a finalidade de comprovar os conhecimentos dos concorrentes. RESOLVE: Art. 1º: Que a avaliação escrita será no dia 20 de julho de 2019, na Escola Estadual Padre José Sangali, localizada à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 37 – Centro – Córrego Fundo às 13:00 horas; Art. 2º: Que os candidatos estão convocados a comparecer ao local da avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora inicial para o credenciamento, portando: Carteira de Identidade (RG) ou documento com foto; Comprovante de Deferimento de Inscrição; Caneta esferográfica azul ou preta de material transparente. Art. 3º: O critério para a aplicação da prova está incluso no Edital 01/2019, Art. 7º; de 7.1 a 7.9. Parágrafo Único: Ficará desclassificado o candidato que se ausentar em decorrência de descumprimento do Art. 7º, a saber do inciso 7.8. Artigo 3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Córrego Fundo, 18 de julho de 2019. MARIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES Presidente do CMDCA. CASSIO HENRIQUE DE FARIA Presidente da Comissão Organizadora.

### PROCURADORIA

**DECRETO Nº 3.754 DE 11 DE JUNHO DE 2019.** “Revoga o §5º do art. 5º e a Cláusula Oitava do Anexo Único, e altera o §5º do art. 4º, todos do Decreto 3.715/2019 que aprova o loteamento em nome da Sra. DANIELLE VAZ DE OLIVEIRA, CPF 094.219.956-19, denominado “LOTEAMENTO SÃO BENTO” e dá outras providências correlatas”. A PREFEITA DE CÓRREGO FUNDO, MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 91, I, "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; O PLANO DIRETOR MUNICIPAL LEI Nº 449/2008 E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 12 DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 12/12/1979, O TERMO DE COMPROMISSO E CAUÇÃO FIRMADO, E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO PRÓPRIO: DECRETA: Art. 1º- O Decreto 3.715 de 30 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 4º- .....  
..... §5º- À medida em que a loteadora concluir a execução total de cada uma das obras de infraestrutura previstas neste artigo, e desde que tenha ocorrido a realização da competente vistoria técnica, esta municipalidade poderá emitir o termo de conclusão parcial das obras e a respectiva anuência para que a loteadora possa dar baixa, com indicação do Município, em algumas hipotecas registradas junto às matrículas dos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 18 de julho de 2019 - EDIÇÃO: 354 – ANO II – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

Lei nº 673, de 14/02/2017

lotes caucionados.....Art. 5º-  
.....§5º- (Revogado).  
....." ANEXO ÚNICO TERMO DE COMPROMISSO E CAUÇÃO DO  
LOTEAMENTO SÃO BENTO ..... CLÁUSULA OITAVA-  
(Revogado)." Art. 2º- Todas as demais disposições do Decreto nº 3.715 de 30 de janeiro de 2019, permanecem  
inalteradas. Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Córrego Fundo/MG, 11 de junho de 2019. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA Prefeita

**DECRETO Nº 3.755 DE 11 DE JUNHO DE 2019.** "Acrésceta nomes no Anexo I do Decreto 2.881/2017 que disciplina a utilização de veículos oficiais da Prefeitura do Município de Córrego Fundo, na forma que especifica". A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 84, VI, "A" DA CRFB/88, DECRETA: Art. 1º- O Anexo I do Decreto 2.881 de 30 de janeiro de 2017, que disciplina a utilização de veículos oficiais da Prefeitura do Município de Córrego Fundo, passa a ter incluído a seguinte servidora: JULIANA MARIA DE FARIA CARGO: Supervisora do Departamento de Apoio Administrativo VALIDADE CNH:11/11/2020 CATEGORIA: B Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Córrego Fundo/MG, 11 de junho de 2019. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA Prefeita

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.